



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

DECRETO N.º 427/19, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

DECLARA SERVIDOR MUNICIPAL ESTÁVEL.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº679/01, de 08 de novembro de 2001 e Art.20, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Servidora Municipal **GENAINE BERGAMIN ZUANAZZI** aprovada em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital Concurso Público n.º 001/2011, de 27 de abril de 2011, e nomeada pelo Decreto n.º 120/11, de 29 de setembro de 2019, realizado em Cacique Doble, é declarada estável no respectivo Cargo, a contar de 01 de setembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.